



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 2.140/2019.	2
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2017.	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2017.	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.	5
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 010/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.140/2019.

Súmula: Altera a redação do Artigo 9º e 10º da Lei Municipal nº 2066/2017, que dispõe sobre a reformulação da concessão dos benefícios eventuais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte,

LEI:

ART. 1º - O artigo 9º e 10º Lei Municipal nº 2066/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 9º - O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma única parcela de prestação temporária não construtiva, da assistência social, em pecúnia, de uma única parcela, com valor correspondente a **08 UFM (Unidade Fiscal do Município)**, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membros da família, residente do Município de Santa Tereza do Oeste.

ART. 10º - No limite estabelecido nesta Lei de **08 UFM's (Unidade Fiscal do Município)**, o alcance do benefício funeral, preferencialmente será em modalidade de:

- I – custeio das despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;
- II – custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e
- III- ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário”.

ART. 2º Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2066/2017, permanecem inalterados.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de março de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2017 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

CONTRATADA: SPIN SISTEMAS LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, Prorrogar o prazo de execução do objeto previsto na Cláusula Sexta do contrato nº 040/2017, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura deste. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 283.631,01 (Duzentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e um centavo).

Santa Tereza do Oeste, em 13 de Março de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: M. D. Meira Junior - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 035/2017, ficando a data limite até o dia 09 de fevereiro de 2020. Aditiva-se ao contrato, o valor estimado de R\$19.320,00 (Dezenove mil e trezentos e vinte reais).

Santa Tereza do Oeste, 21 de Março de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Gilberto Ferreira Dos Santos – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto no Contrato nº 34/2017, ficando a data limite até o dia 09 de fevereiro de 2020, Aditiva-se ao contrato, o valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).

Santa Tereza do Oeste, 21 de Março de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01303 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO T. PREÇOS Nº 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº 235/2018 bem como o prazo de execução da obra, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do presente Termo.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 14 de Março de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)